



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Conselho Superior do IFMG
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 9ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior
do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
Minas Gerais (gestão 2019-2023), realizada em 17 de abril
de 2023.**

Ao décimo sétimo dia do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três, às duas horas e doze minutos, por meio virtual, sob a Presidência do Reitor, Kléber Gonçalves Glória, realizou-se a 9ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior (Gestão 2019-2023), estando presentes os (as) Senhores (as) Conselheiros (as): **José Roberto de Paula** (Titular - Diretor Geral), **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes** (Titular - Diretor Geral), **Rafael Bastos Teixeira** (Titular – Diretor Geral), **Oiti José de Paula** (Titular– Diretor Geral), **Washington Santos Silva** (Titular– Diretor Geral), **Ana Cardoso Clemente F. F. de Paula** (Titular - Docente), **Elias Pedro Rosa** (Titular - Docente), **Fernanda Pelegrini H. Proença** (Titular - Docente), **Priscila Brasil G. Lacerda** (Titular - Docente), **Ligiane Rios Gouvea** (Suplente - Docente), **Camila Maria B. dos Santos** (Titular - Técnico-Administrativo), **Evandro Francisco Carvalho** (Titular - Técnico-Administrativo), **Jeanne Cristina S. Botelho** (Titular - Técnico Administrativo), **Kátia Ribeiro G. de Almeida** (Titular - Técnico-Administrativo), **Valério Augusto L. Passos** (Suplente - Técnico-Administrativo), **Gabriel de Castro Faria** (Titular – Discente); **Cristina Del Papa** (Titular - Sociedade Civil), **Erlon Diego Zimmermann dos Santos** (Titular - Sociedade Civil), **Breno Barbosa Cerqueira Alves** (Titular - Sociedade Civil), **Flávio Antônio dos Santos** (Titular - Sociedade Civil), **Lucas Barros Souza** (Titular - Egresso) e **Nelis Aparecido da Silva** (Titular – Egresso). **Justificou ausência:** Cristiane Ferreira Ramalho (Titular - Técnico-Administrativo). O Presidente do Conselho, Kléber Gonçalves Glória, cumprimentou os (as) conselheiros (as), agradecendo a participação de todos e todas, informando que a reunião estava sendo transmitida. Em seguida, apresentou a pauta do dia: **Possibilidade de recomendação do CONSUP à Comissão eleitoral, que conduzirá o processo de eleição para Reitor e Diretores-Gerais no IFMG.** O Reitor, Kléber, lembrou a decisão tomada na reunião anterior do Consup referente a trazer em pauta, nesta reunião, a possibilidade de o CONSUP fazer recomendações à Comissão Eleitoral. Comentou sobre a última reunião do Consup e apresentou a consulta feita à Procuradoria Federal por meio do Ofício nº 131/2023/RE-GAB/Reitoria/IFMG e o Parecer Jurídico nº 40/2023/RE-PROCF/Reitoria/PFMG/PGF/AGU emitido pelo Procurador Federal Dr. Ilzo Izoldino da Silva Borges, processo SEI 23208.001334/2023-74. Em seguida, os conselheiros teceram considerações sobre o parecer da Procuradoria Federal. Professor Lawrence de Andrade propôs que a pauta de recomendações e sugestões para as Comissões Locais fosse retirada, tendo em vista o parecer da Procuradoria prever que possíveis sugestões do CONSUP não teriam o poder de interferir nos trabalhos da Comissão, já que a legislação daria a essa comissão a autonomia das decisões referentes ao Processo Eleitoral. Lembrou, ainda, que na última reunião do Colégio de Dirigentes, foi solicitado, por ampla maioria dos Diretores-Gerais que, nesta reunião do CONSUP, os cinco Diretores-Gerais que os representam deveriam votar contrários às recomendações. Jeanne Botelho pontuou que conversou com colegas e há preocupação quanto ao voto eletrônico pela experiência de votação do CONSUP. Também acrescentou que o Conselho Superior tem papel fundamental de manifestar posicionamento dos colegas e registrar em ata para caso haja problema futuro. Disse que o voto impresso é mais seguro, visto que a estrutura do Tribunal Superior Eleitoral é diferente do que o IFMG pode proporcionar. Professor José Roberto de Paula disse que antes do parecer do Dr. Ilzo, já havia se manifestado na reunião anterior sobre a importância de recomendações do CONSUP. Informou que não pôde participar da reunião do Colégio de Dirigentes e que observou o fato dos diretores de *campi* avançados não participarem dessa decisão na reunião do colégio de dirigentes. Contrariando as afirmativas do Professor José Roberto, o Reitor, Kléber, lembrou que, as decisões que se referem a algo regimental são sempre realizadas pelos diretores gerais, assim como ocorreu para as representações no CONSUP. Professor Oiti

pontuou que apesar de sua opinião pessoal ser diferente, está como representante dos diretores gerais, que decidiram por não fazer recomendação. Também pontuou que na reunião com os Diretores-Gerais ficou definido, que, caso fosse dada sequência à reunião do CONSUP e houvessem as recomendações, as mesmas seriam no sentido de proporcionar um período de campanha mais longo possível; haver realização de debate(s), sendo a quantidade de debate(s) a critério da comissão eleitoral; votação on-line pelo sistema Helios Voting e, também, haver eleição nos *campi* avançados. O conselheiro Erlon dos Santos apresentou que vê como importante que o CONSUP, Colégio de Dirigentes e outras pessoas façam recomendações/sugestões à Comissão Eleitoral. Professor Rafael Bastos disse que foi contemplado pelas falas do Oiti e do José Roberto, que irá com os colegas pela representatividade e que todos estão indo pelo que acreditam ser melhor para o IFMG. Também lamentou a ausência do Diretor de Tecnologia da Informação, professor Adriano Tonelli, o que foi justificada pelo fato de ter uma banca de doutorado. Após as considerações, a recomendação à Comissão Eleitoral foi colocada em apreciação, tendo 12 votos contrários e 11 votos favoráveis, ficando definido que não haverá recomendações pelo CONSUP. O Reitor, Kléber, agradeceu à Comissão Especial, definida pelo CONSUP, pelo trabalho que está sendo realizado. Quanto às eleições para dirigentes nos *campi* avançados, esclareceu que trouxe esse instrumento para o IFMG, sem a previsão legal, e que embora eticamente veja que não deve ser ele a realizá-la, sabendo que não será o próximo reitor, se comprometeu no Colégio de Dirigentes a fazê-la e espera que o (a) próximo (a) reitor (a) possa ratificar essas eleições. O conselheiro Valério Passos solicitou registro de que aceita e acata a decisão da maioria, mas entende que a votação não deveria ter sido realizada, uma vez que a decisão foi do CONSUP na reunião do dia 05/04/2023 em se realizar uma reunião no dia 17/04/2023 e que, por interferência do Colégio de Dirigentes, a decisão foi alterada. Solicitou, também, registro de sua posição, como conselheiro, favorável ao voto impresso, tendo em vista a experiência anterior em que houve dificuldade quanto ao voto eletrônico para eleição dos membros do CONSUP. Professora Ana Cardoso solicitou que seu voto favorável às recomendações fosse registrado em ata. O Reitor, Kléber, respondeu ao conselheiro Valério que, a decisão de não dar sequência às recomendações à Comissão eleitoral Central foi feita pela maioria dos membros do CONSUP e não pelo Colégio de Dirigentes, conforme votação que tinha acabado de ser realizada. Por fim, o Presidente do CONSUP agradeceu a presença de todos e todas e, nada mais havendo a tratar, deu a presente reunião por encerrada às quinze horas e dois minutos. Assim, eu, Marina L. M. Contarine, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes da reunião.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel de Castro Faria, Usuário Externo**, em 04/05/2023, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Lindaura Maranhã Contarine, Secretário(a) Designado(a)**, em 04/05/2023, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Ribeiro Goncalves de Almeida, Conselheiro(a)**, em 04/05/2023, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Francisco Carvalho, Conselheiro(a)**, em 04/05/2023, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Breno Barbosa Cerqueira Alves, Usuário Externo**, em 04/05/2023, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Cristina Sampaio Botelho, Conselheiro(a)**, em 04/05/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elias Pedro Rosa, Conselheiro(a)**, em 04/05/2023, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Maria Barbosa dos Santos, Conselheiro(a)**, em 04/05/2023, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Brasil Goncalves Lacerda, Conselheiro(a)**, em 04/05/2023, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Pelegrini Honorato Proença, Conselheiro(a)**, em 04/05/2023, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Presidente do Conselho Superior**, em 05/05/2023, às 09:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nelis Aparecido da Silva, Conselheiro(a)**, em 08/05/2023, às 08:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Barros Souza, Conselheiro(a)**, em 17/05/2023, às 08:15, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Erlon Diego Zimmermann dos Santos, Representante da Sociedade Civil**, em 20/06/2023, às 09:36, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1541193** e o código CRC **1064CC62**.
